

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2019

CEAG

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO
PARA GRADUADOS

 **FGV EAESP**

ESCOLA DE
ADMINISTRAÇÃO
DE EMPRESAS
DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES

Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação:

Curso de Especialização em Administração para Graduados			
Opção de Curso	Dias de Aula	Horário das Aulas	Vagas
CEAG	Turma Segunda e Quarta-feira	19h às 22h40	40
	Turma Terça e Quinta-feira	19h às 22h40	40

A opção pela turma (2ª e 4ªs-feiras ou 3ª e 5ª-feiras), no qual o número de vagas limita-se a 40 (quarenta), será feita no ato da inscrição.

A coordenação do Processo Seletivo está a cargo da Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR) no seguinte endereço:

Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – CEP 1332000.

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Telefones: (11) 3799-7711 (São Paulo e grande São Paulo) 0800 770 0423 (demais localidades).

E-mail: processoseletivo@fgv.br

PRÉ-REQUISITO

A participação no Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Especialização em Administração para Graduados – CEAG**, exige do candidato o seguinte pré-requisito:

1. Ter concluído a Graduação até o mês de dezembro de 2015.

Somente poderá concluir a inscrição o candidato que atenda ao pré-requisito informado acima.

No ato da matrícula presencial, os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comprovar que possuem o pré-requisito exigido.

INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo, para o **Curso de Especialização em Administração para Graduados – CEAG**, o interessado deverá realizar sua inscrição de **03/09/2018** a **25/01/2019** até às 18h.

Para concluir sua inscrição exclusivamente pela internet, no site www.fgv.br/processoseletivo/ceag, no link **Ficha de Inscrição**, o candidato terá que preencher todas as etapas informadas abaixo:

1. Preencher a Ficha de Inscrição com dados pessoais, endereço, endereço comercial (opcional) contatos (e-mail e telefone(s));
2. Dados para confirmação de **pré-requisito e opção de curso**;
3. Responder ao **questionário** (não é necessário imprimir);
4. **Anexar os documentos abaixo em formato PDF:**
 - **Curriculum Vitae** (máximo 2 páginas)
 - **Carta de Motivação do Candidato** (digitada em português) descrevendo:
 - a. Os motivos que o levam a desejar cursar o CEAG;
 - b. As razões que o levam a considerar que é um bom candidato,
 - c. O impacto que espera que o curso tenha em sua vida pessoal e profissional.
5. Leia as **Informações Importantes**.
6. **Efetuar o pagamento da taxa de inscrição** através do Boleto Bancário ou Cartão de Crédito.

Instruções para o envio da documentação:

- a) O documento deverá ser digitalizado em um arquivo com formato PDF e anexado durante a inscrição.
- b) O tamanho de cada arquivo anexado durante a inscrição não pode ultrapassar 1,5 Mb (um megabyte e meio);
- c) Ao incluir o documento com frente e verso ou com mais de uma página, suas partes devem ser digitalizadas compondo um único arquivo em pdf ,

Após concluir as etapas de inscrição acima indicadas, o candidato receberá, no endereço de *e-mail* informado no preenchimento dos dados cadastrais, seu número de inscrição e sua senha de acesso. É, imprescindível, que o *e-mail* seja corretamente informado, porque esse será o meio utilizado pela FGV para se comunicar com o candidato.

As turmas serão formadas, à medida que os candidatos aprovados efetivem a matrícula presencial. Completando-se as turmas, serão encerradas as inscrições, mesmo antes de **25/01/2019**.

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser realizado por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito, até a data de seu vencimento.

Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido.

A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, e o candidato deverá certificar-se, a esse respeito, pelo site www.fgv.br/processoseletivo/ceag, no menu **Visão Geral**, no link **Acompanhe sua Inscrição**, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

- **O valor da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais)**

Os boletos deverão ser gerados até às 18h, porém os pagamentos poderão ser feitos por qualquer dos meios bancários disponíveis, com autenticação até às 23h59 da data de vencimento do boleto. Atente-se para o horário limite de pagamento estabelecido pelo seu banco.

O candidato que não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento, poderá, dentro do período de inscrição, acessar novamente a Ficha de Inscrição e pagar com nova data de vencimento.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

IDENTIDADE DE GÊNERO

Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo para ingresso em agosto de 2018 poderá, mediante requerimento, por *e-mail*, à processoseletivo@fgv.br, solicitar a inclusão do seu nome social no sistema, até **25/01/2019**.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da taxa e inserção dos documentos.

Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição ou não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do referido processo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição.

PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será conduzida em duas etapas:

1. Análise do Curriculum Vitae e Carta de Motivação;
2. Entrevista pessoal.

Programação

O intervalo entre a confirmação da inscrição e a divulgação do resultado será de até quatro semanas.

1ª Semana - Confirmação da inscrição

O candidato deverá realizar sua inscrição e pagar a taxa até a data do vencimento e, certificar-se a esse respeito pelo site www.fgv.br/processoseletivo/ceag, no menu **Visão Geral**, link **Acompanhe sua Inscrição**, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

2ª Semana - Convocação para a entrevista

O candidato receberá um *e-mail* informando data da entrevista, local e horário em que deverá comparecer. A entrevista será agendada pela Coordenação do Processo Seletivo para a terceira semana seguinte àquela da quitação da taxa da inscrição.

É de responsabilidade **exclusiva** do candidato, acompanhar o recebimento da convocação eletrônica.

A convocação para a entrevista também será divulgada no site www.fgv.br/processoseletivo/ceag, menu **Visão Geral** no link **Acompanhe sua Inscrição > Agendamento da entrevista**.

3ª Semana - Realização da Entrevista

A entrevista terá a duração de cerca de trinta minutos e poderá ocorrer nos dias da semana e horários a seguir:

Dia da Semana	Horário de Início da Entrevista
Segunda-feira a Quinta-feira	Entre 17h e 22h

A FGV poderá instituir novas datas e horários de entrevista.

4ª Semana - Divulgação do Resultado

Até a quarta-feira seguinte à data da entrevista, o candidato receberá um *e-mail* com o resultado do Processo Seletivo.

O resultado do Processo Seletivo também será divulgado no site www.fgv.br/processoseletivo/ceag, menu **Resultado** no link **Acompanhe o Resultado** e, em caso de aprovação, o link para realizar sua pré-matrícula.

IMPORTANTE

Para garantir o recebimento da convocação eletrônica o candidato deverá cadastrar um *e-mail* cujo acesso seja frequente.

O candidato que não puder comparecer à entrevista na data e horário determinado deverá enviar, imediatamente, um *e-mail* para processoseletivo@fgv.br. Após receber esse *e-mail* o candidato será realocado para ser entrevistado em uma nova data.

O candidato que não comparecer à entrevista reagendada será eliminado do Processo Seletivo.

A aprovação para a matrícula é válida somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo. A coordenação não oferece *feedback* sobre a entrevista ou perfil do candidato.

SESSÃO DE INFORMAÇÃO

Para conhecer mais sobre o CEAG - Curso de Especialização em Administração para Graduados compareça a um Encontro com a Coordenadoria do curso e já comece seu networking com futuros colegas.

As sessões de informação são encontros presenciais em que o coordenador apresenta mais informações e esclarece eventuais dúvidas para potenciais candidato(a)s ou candidato(a)s já inscritos no processo seletivo. Para participar é necessário fazer a inscrição pelo site: <http://eaesp.fgv.br/cursos/curso-especializacao-administracao-para-graduados-ceag>.

As sessões serão em:

12/09/2018 – sala 601
01/10/2018 – sala 601
07/11/2018 – sala 601
04/12/2018 – sala 803

Os encontros ocorrerão no prédio da FGV-EAESP, Rua Itapeva, 432, São Paulo – SP.
Para informações por telefone entre em contato com o Admissions Office (11) 3799-3488.

Efetivação do vínculo com a FGV EAESP

A Matrícula Regular - Candidatos aprovados Programação

Uma vez aprovado no Processo Seletivo, o candidato poderá efetuar sua matrícula presencial de acordo com cronograma a ser publicado juntamente com o resultado do processo seletivo. Isso lhe permitirá a garantia da vaga e a escolha da turma (2^{as} e 4^{as} ou 3^{as} e 5^{as}) até o limite de 40 vagas em cada uma.

Serão aplicados os seguintes descontos regressivos, sobre o valor da matrícula, aos alunos aprovados e matriculados em cada um dos períodos:

Até final de Setembro:	50%
Até final de Outubro:	40%
Até final de Novembro:	30%
Até final de Dezembro:	20%
Até 25 de Janeiro:	10%
Até o Início do curso:	0%

Os candidatos em lista de espera, eventualmente poderão ser convocados até a 3^a semana de **fevereiro/2019**, condicionado a disponibilidade de vagas. Na ocasião serão orientados sobre o processo de matrícula.

Haverá 10 (dez) dias de prazo para os candidatos aprovados efetivarem a matrícula presencial. Após este período, não havendo a realização da matrícula, as vagas serão disponibilizadas para a Coordenação.

Será obrigatória a entrega dos documentos abaixo relacionados, no ato da matrícula presencial.

A não entrega total dos documentos, implicará automaticamente na impossibilidade da efetivação da matrícula.

Os documentos abaixo deverão ser entregues em uma cópia previamente autenticadas ou em cópia simples acompanhada dos originais para verificação.

1. Para candidatos de nacionalidade brasileira:

- 1.1 Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou, na falta deste, Atestado de Conclusão do Curso de Graduação.
- 1.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 1.3. Cédula de Identidade.
- 1.4. Cópia do CPF.
- 1.5. Uma foto 3x4, recente e em cores.
- 1.6. Documentos emitidos pela Internet no site www.fgv.br/processoseletivo/ceag, menu **Resultados**, no link **Acompanhe o Resultado** (utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha fornecida pela CACR) - Clique aqui para iniciar seu processo de **PRÉ-MATRÍCULA**:
 - a. Ficha de Matrícula.
 - b. Boleto Bancário quitado da 1ª parcela.
 - c. OPF – Obrigações e Procedimentos Financeiros.

2. Para candidatos de nacionalidade estrangeira:

- 2.1 Diploma de Conclusão do Curso de Graduação Consularizado (*).
 - 2.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação (*).
- (*) No caso de documentos originais em língua estrangeira, será **obrigatória** a apresentação de tradução juramentada, por ocasião da entrega da referida documentação.
- 2.3 Passaporte ou documento equivalente.
 - 2.4 Visto temporário de estudante concedido pela autoridade consular brasileira situada no respectivo país de origem.
 - 2.5 Cópia de apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos), com vigência para o período do curso, e que contemple, também, o traslado póstumo para o seu país de origem.
 - 2.6 Prova de meios de subsistência no País durante o curso, caso o estudante não seja beneficiário de bolsa de estudos.
 - 2.7 Uma foto 3x4, recente e em cores.
 - 2.8 Documentos emitidos pela Internet no site www.fgv.br/processoseletivo/ceag, menu **Resultados**, no link **Acompanhe o Resultado** (utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha fornecida pela CACR) - Clique aqui para iniciar seu processo de **PRÉ-MATRÍCULA**:
 - a. Ficha de Matrícula.
 - b. Boleto Bancário quitado da 1ª parcela.
 - c. OPF – Obrigações e Procedimentos Financeiros.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, que lhe outorgue poderes para matricular e para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (PF) e o Requerimento de Matrícula.

A chamada para a matrícula, bem como a opção de escolha pelas Turmas (segunda e quarta-feira) ou (terça e quinta-feira), dar-se-á com base na **ordem de inscrição e confirmação da matrícula presencial**. O aluno matriculado assume o compromisso acadêmico e financeiro pelas disciplinas correspondentes por todo o período letivo, caso não solicite o cancelamento formal, por meio de requerimento próprio da Secretaria, no prazo de desistência de até 7 dias corridos e contados a partir da data da Matrícula presencial.

Interrupções de Matrícula no Curso

Não existe a possibilidade de interrupção do curso no 1º semestre.

A partir do 2º semestre, é facultado ao aluno solicitar afastamento ou trancamento da matrícula, em uma ou mais disciplinas, no prazo estabelecido pelo Regimento do Curso e divulgado no Calendário Escolar. O afastamento ou trancamento é solicitado por requerimento e não libera o aluno do compromisso do pagamento previsto, de acordo com o Regimento do Curso.

Mensalidades

Para os ingressantes no 1º semestre de 2019 o valor total do curso será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) podendo ser parcelado em até 24 vezes de R\$ 2.250,00.

O valor das parcelas será fixo, não sofrerá reajuste no decorrer do curso.

Nesse cálculo não estão incluídos os valores referentes ao pagamento de créditos adicionais, tais como, os correspondentes a eventuais reprovações.

A remoção de reprovações, nos termos previstos no Regimento do Curso, implicará pagamento adicional do valor correspondente à disciplina referente à remoção, em valores vigentes à época.

Para quitação do curso e outras formas de pagamento entrar em contato com o Departamento Financeiro (Telefone: 3799-7788 ou financeiro.eaesp@fgv.br)

Previsão do início das aulas:

Turmas 2ª e 4ª - 18/02/2019

Turmas 3ª e 5ª - 19/02/2019

Critérios de Aprovação

O curso e sua estrutura curricular será totalmente reformulado para a sua oferta no 1º semestre de 2019. O novo curso será divulgado até novembro de 2018.

O aluno deve alcançar média igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero zero) em cada disciplina cursada.

A média geral do curso, que compreende o conjunto de todas as disciplinas, deve ser igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero zero).

A frequência às aulas é obrigatória, e o limite de faltas por disciplina corresponde a 25% das aulas previstas. Será definitivamente desligado do curso o aluno que:

1. Tiver, por dois semestres consecutivos, três ou mais reprovações sem remoção; ou
2. For reprovado na mesma disciplina 3 vezes; ou
3. Não concluir o curso no prazo estipulado em Regimento; ou
4. Abandonar o curso sem requerer trancamento.

Prazo para Conclusão

O aluno tem até 4 anos, incluídos eventuais períodos de afastamento ou trancamento, para a conclusão do Currículo Básico do CEAG, apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).